

01 Caixa registradora PI-11833
01 Aquecedor ambiente PI-2296
01 Enceradeira elétrica PI-10660
02 Fogões a gás PIS-2512-10089
01 Esprededor de frutas PI-13589
01 Apontador de lápis PI-10486
02 Fogareiros elétricos PIS-7452-9305
02 Exaustores PIS-8801-11026
02 Quebra luzes PIS-2174-2330
07 Persianas PIS-10197-13140-13141-13142-13143-13144-13145
01 Condicionador de ar PI- 9743

CULTURA

Secretário: Marcos Ribeiro de Mendonça
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 4-4-97
Proc. SC-380/97. Interessado - Far-5 Grupo de Danças Ltda. - ME.
Considerando o contido no processo e a regularidade de instrução do processo, apoiados na competência que nos é conferida pela Resolução SC-13, de 22-5-91, artigo 1.º, inciso I, alínea "c", Autorizo o recebimento em doação o seguinte material:
1 mesa e luz e 24 canais, 2 racks, 2 multicabos com conectores (50m cada); 4 varas de luz, cabo de força, fiação para pontos de luz (1.100m) fios pp 2x1,5; 35 pares de plugs monobloco Pial, chave selecionadora NH, 400 amperes; 6 terminais de cabo 50mm; 16m de cabo de 50mm; 2 barras de eletroduto PVC de 2 polegadas; 4 curvas roscaíveis PVC de 2 polegadas; 2 luvas roscaíveis PVC de 2 polegadas; 2 fusíveis NH de 400 amperes.
O material doado destina-se ao Teatro Caetano de Campos.

Proc. SC-511-94. Interessado - Serviço de Material - Seção de Material - Determino o encerramento da Sindicância e o Arquivamento do Processo.
Proc. SC-2732-94. Interessado - Seção de Transportes/SAC - Determino o encerramento da Sindicância instaurada.
Proc. SC-2453-92. Interessado - Isaac Francisco da Silva. Determino o encerramento da Sindicância instaurada.
Proc. SC-589-93. Interessado - Luiz Izidoro Messias Júnior. Determino o encerramento da Sindicância instaurada.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Extratos de Contrato
Contrato DACH 12-97.
Proc. SC 479-97.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Guilherme Francisco Ferreira
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 - "Os Estrangeiros"
Valor Total - R\$ 7.500,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH 11-97.
Proc. SC 2.067-96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Zeno Wilde Mendonça
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 - "Verona - Ruptura e Sonho"
Valor Total - R\$ 7.500,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH 7-97.
Proc. SC 2.075-96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - José Evilberto Rebouças
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 - "A Febre Amarela"
Valor Total - R\$ 7.500,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 10-97.
Proc. SC 2.074-96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH.
Contratado - Roberto Gonçalves de Lima.
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 "O Velho".
Valor Total - R\$ 7.500,00.
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11.
Data da Assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH 8-97.
Proc. SC 2.071-96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH.
Contratado - José Geraldo Rocha.
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 "Martim Cererê - O Brasil dos Meninos, dos Poetas e dos Heróis".
Valor Total - R\$ 7.500,00.
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11.
Data da Assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH 9-97.
Proc. SC 2.073-96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH.
Contratado - Olair José Coan.
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 "Será o Benedito?".
Valor Total - R\$ 7.500,00.
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11.
Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato - DACH-18/97. Proc. - SC-2237/96. Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH. Contratado - Cooperativa Paulista de Teatro. Objeto - Prêmio Estímulo Montagem de Espetáculos de Teatro de Rua/96. "Enoé". Valor total - R\$ 25.000,00. Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela. Recursos - UGR, 12.01.04 - FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.39.99. Data da assinatura - 4-4-97.
Contrato - DACH-17/97. Proc. - SC-2233/96. Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH. Contratado - Cooperativa Paulista de Teatro. Objeto - Prêmio Estímulo Montagem de Espetáculos de Teatro de Rua/96. "A Terra do Povo da Graça". Valor total - R\$ 25.000,00. Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela. Recursos - UGR. 12.01.04 - FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.39.99. Data da assinatura - 4-4-97.
Contrato - DACH-21/97. Proc. - SC-2238/96. Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH. Contratado - Cooperativa Paulista de Teatro. Objeto - Prêmio Estímulo Montagem de Espetáculos de Teatro de Rua/96. "A Saga de Jorge". Valor total - R\$ 25.000,00. Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela. Recursos - UGR. 12.01.04 - FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.39.99. Data da assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 6-97
Proc. SC. 2066-96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura
Contratado - Izaias do Vale Almada
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 "Não Peçam ao meu Coração para Esquecer"
Valor Total - R\$ 7.500,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 3-97. Proc. SC 2.070-96. Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH. Contratado - Alzira Falótico. Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 "Brasília, Capital da Esperança". Valor Total - R\$ 7.500,00. Vigência 5 meses instrumento. Recurso - UGR 12.01.04. FU 08.48.247.2.153 - EE 34.90.36.11. Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 5-97. Proc. SC 2.068-96. Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH. Contratado - Atilio José Bari. Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96. "Canudos - Samba dos Serões". Valor Total - R\$ 7.500,00. Vigência 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento. Recurso - UGR 12.01.04. FU 08.48.247.2.153 - EE 34.90.36.11. Data da Assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH 4-97. Proc. SC 2.069-96. Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH. Contratado - Carlos Antonio Meceni. Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Dramaturgia/96 "com quem fica o coração". Valor Total - R\$ 7.500,00. Vigência 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento. Recurso - UGR 12.01.04. FU 08.48.247.2.153 - EE 34.90.36.11. Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 13-97.
Proc. SC 2110-96
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Denise Wal
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Pesquisa da Memória da Atividade Circense no Brasil/96.
"A Arte Circense antes e depois do advento das escolas de circo no Brasil".
Valor Total - R\$ 5.000,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 14-97.
Proc. SC 2108-96
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Antonio Santoro Junior
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Pesquisa da Memória da Atividade Circense no Brasil/96.
"Memórias de um circo brasileiro - circo - circo - teatro - Pavilhão Arethuzza".
Valor Total - R\$ 5.000,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH 15-97.
Proc. SC 2109-96
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Luiz Rodrigues Monteiro Júnior
Objeto - Prêmio Estímulo Bolsa de Pesquisa da Memória da Atividade Circense no Brasil/96.
"Circo - fonte de linguagem cênica".
Valor Total - R\$ 5.000,00
Vigência - 5 meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153. EE: 34.90.36.11
Data da Assinatura - 4-4-97.

Contrato DACH 19-97
Proc. SC 2.122/96
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Truks Produções Artísticas S/C Ltda.
Objeto - Prêmio Estímulo Teatro de Animação/96 "Cidade Azul"
Valor total - R\$ 25.000,00
Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.39.99
Data da assinatura - 4-4-97
Contrato DACH 16-97
Proc. SC 2.123/96
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Cooperativa Paulista de Teatro.
Objeto - Prêmio Estímulo Teatro de Animação/96 "Ópera de Papel"
Valor total - R\$ 25.000,00
Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.39.99
Data da assinatura - 4-4-97
Contrato DACH 20-97
Proc. SC 2.124/96
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH
Contratado - Daisy Marly Guimarães Nery
Objeto - Prêmio Estímulo Teatro de Animação/96 "Linguagem dos Pássaros - No Mundo das Sombras"
Valor total - R\$ 25.000,00
Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela
Recursos - UGR: 12.01.04. FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.36.11
Data da assinatura - 4-4-97

Contrato DACH - 24/97.
Proc. SC - 2235/96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH.
Contratado - José Claudemir Scavazini.
Objeto - Prêmio Estímulo de Pesquisa de Linguagem Cênica/96. "Ella Herbert Achtermbruch".
Valor total - R\$ 25.000,00.
Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.36.11.
Data da assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH - 23/97.
Proc. SC - 2236/96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH.
Contratado - Razões Inversas Marketing Cultural Ltda.
Objeto - Prêmio Estímulo de Pesquisa de Linguagem Cênica/96. "Senhorita Elze".
Valor total - R\$ 25.000,00.
Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.36.11.
Data da assinatura - 4-4-97.
Contrato DACH - 25/97.
Proc. SC - 2234/96.
Contratante - Secretaria de Estado da Cultura - DACH.
Contratado - Sociedade Pró-Projeto Teatral Dano - Brasileiro.
Objeto - Prêmio Estímulo de Pesquisa de Linguagem Cênica/96. "O Livro do Desassossego".
Valor total - R\$ 25.000,00.
Vigência - 6 meses a contar da data de recebimento da 1.ª parcela.
Recursos - UGR: 12.01.04.FU: 08.48.247.2.153 - EE: 34.90.39.99.
Data da assinatura - 4-4-97.

UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA TOM JOBIM
Extratos de Contrato
Ordem de Serviço 3-97-ULMTJ
Proc. SC: 315/97 - 1.ª A.P.
Contratante - Secretaria da Cultura - Universidade Livre de Música Tom Jobim.
Contratado - Solar Produções S/C Ltda.
Objeto - Promover a apresentação do cantor André Cibelli Abujamra com a Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de S. Paulo no Memorial da América Latina e no Sesc-Itaquera.
Valor - R\$ 5.000,00.
Código Local - UGR. 012.001.09.08.48.2472.153.0000 - EE: 349039-99
Vigência - 27 a 30-3-97.
Data da Assinatura - 27-3-97.
Autorização - O Diretor Técnico da ULMTJ
Ordem de Serviço 2-97-ULMTJ
Proc.: 315-97 - 1.ª AP
Contratante - Secretaria da Cultura - Universidade Livre de Música Tom Jobim.
Contratado - Solar Produções S/C Ltda.
Objeto - Promover a apresentação do cantor Arnaldo Augusto Nora Antunes com a Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, no Memorial da América Latina e no Sesc-Itaquera.
Valor - R\$ 5.000,00.
Código Local - UGR. 012.001.09.08.48.2472.153.0000 - EE: 349039-99.
Vigência - 27 a 30-3-97.
Data da Assinatura - 27-3-97.
Autorização - O Diretor Técnico da ULMTJ.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: Israel Zekcer
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 5-4-97
Na Portaria do Chefe de Gabinete, de 2-3-97, onde se lê: Darcio Mendonça Falcão, leia-se: Ana Maria de Andrade.

MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio José Feldmann
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - PABX 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-25, de 3-4-97
O Secretário do Meio Ambiente,
Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente vem buscando alternativas de recuperação de Áreas de Preservação Permanente do Estado e São Paulo, que tiveram sua vegetação degradada;
Considerando que este trabalho vem de encontro à diretrizes para o Combate ao Desflorestamento constantes da Agenda 21;
Considerando a complexidade e relevância do assunto e que a Portaria DEPRN 31/96 (ora suspensa pela Portaria DPRN 11-97) que procura normatizar os procedimentos para a recuperação das Áreas de Preservação Permanente, merece adequações, para a garantia do perfeito entendimento do respeito aos princípios do Desenvolvimento Sustentável e,
Considerando a Transparência, que é princípio fundamental do Governo e a importância da realização de trabalhos de forma integrada com os diversos atores sociais, que têm por objetivo comum o equilíbrio ambiental,
resolve:
Artigo 1.º - Fica criado, através desta Resolução, um Grupo de Trabalho, com a função de discutir e de elaborar um texto final, substitutivo à Portaria DEPRN 31/96, que servirá de instrumento para a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para a recuperação das Áreas de Preservação Permanente (conforme definição do art. 2.º, "a" e "b", do Código Florestal) do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Dr. Eduardo de Carvalho Lages, Procurador do Estado, Chefe da Consultoria Jurídica da SMA e composto pelos seguintes membros:
Helena Q. Carracosa Von Glehn - Coordenadora da CPRN
Ronaldo Luis Crusco - Diretor Geral do DEPRN
Prof. Dr. Paulo Kageyama - ESALQ/USP
Walter José Senise - Ouvidor Ambiental SMA/Gab
Luiz Mauro Barbosa - Assessor da CIMP.
Lilian Maria Asperti - Assist. Técnico e Pesq. Científica e Tecnológica - Instituto de Botânica
Jorge-Bellix Campos - ONG Associação Mata Ciliar
Dr. Antônio Hermann Benjamin - Coordenador do CAO das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de São Paulo.
Dr. Marcelo Pedrosa Goulart - Promotor de Justiça de Ribeirão Preto
Dr. Filipe Augusto Vieira de Andrade - Promotor de Justiça de Santos
Artigo 3.º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 dias, a partir da data de publicação desta Resolução, para o término dos trabalhos.
Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Julgamento de Licitação

Convite 4-97 - Proc. SMA 272-96 - A Comissão Especial Julgadora de Licitação decide habilitar as duas empresas participantes do certame, quanto a documentação - I Mobitel S.A. Telecomunicações - 2. Vicom Serviços de Radiochamada Ltda. Fica aberto o prazo de 2 dias, para interposição de recursos.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO FLORESTAL
Despacho da Coordenadora
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no artigo 25 das Leis 6.544/89 e 8.666/93, referente à Renovação de Assinatura do Boletim de Direito Administrativo do exercício de 1997, no valor de R\$ 3.490,00, a favor da Editora NDJ Ltda.

Julgamento de Licitação

Resumo do Relatório da Comissão de Julgamento de Licitação.
Proc. SMA 40.027/97.
Referente Convite 5/97 - aquisição de materiais de limpeza, destinado ao Setor de almoxarifado, Unidade deste Instituto, obteve-se após análise das propostas apresentadas a seguinte classificação:
Ideal Higiene e Descartáveis Ltda; item: 19, perfazendo um total de R\$ 13,80.
King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda; itens: 1, 6, 13, 16, 20 e 21, perfazendo um total de R\$ 1.535,65.
Sobel Comércio de Produtos de Limpeza Ltda; itens 2 (classificado através de sorteio público realizado dia 3-4-97, conforme publicação no D.O. de 1.º-4-97), 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 22, 23 e 24, perfazendo um total de R\$ 1.776,70.
Obs.: item 8 - muito embora a empresa supramencionada tenha apresentado menor preço, porém, o material cotado está fora das especificações.
A partir da publicação caberá interposição de recursos, conforme preceitua o parágrafo 6.º do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Extrato de Contrato
Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato 2/92.
Contratante - Instituto Geológico.
Contratada - Associa - Associação dos Funcionários e Servidores Públicos do Centro Estadual de Agricultura.
Objeto - Do valor: O valor deste Contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 até 15-4-97, devendo onerar os recursos orçamentários da UGR 26.03.09 da Natureza de Despesa 349039-73 - Fornecimento Alimentação Preparada Pessoa Jurídica.
Cláusula Segunda - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura - 3-4-97.
Proc. SMA - 30.068/92.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado: Marcio Sotelo Felipe
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução PGE-138, de 27-2-97
O Procurador Geral do Estado, à vista do que foi decidido no Proc. PGE 1.049/93, resolve:
Artigo 1.º - Fica acrescentado ao artigo 49 das Rotinas do Contencioso um parágrafo com a seguinte redação:
"Artigo 49 - O pagamento dos honorários do assistente técnico poderá ser feito pela Unidade mediante crédito em conta-corrente no Banespa, cabendo à respectiva Seção de Finanças fornecer o respectivo comprovante de depósito para fins de comprovação de sua efetivação em juízo."
Artigo 2.º - Competirá à Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso e ao Departamento de Administração da PGE a orientação às Unidades, para o cumprimento dos termos desta resolução, podendo estabelecer, se necessário, procedimentos complementares para tal fim.

Resolução PGE-139, de 27-3-97

O Procurador-Geral do Estado, à vista do contido no Processo PGE 197/97, resolve:
Artigo 1º - O artigo da Resolução PGE 22-97 e suas alterações posteriores passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 4º - O Grupo será composto pelos seguintes procuradores do Estado: Dalton Igor Kita Conrado e Gisele Beltrame Stucchi, da Procuradoria Regional da PR-2; Jacques Lamac e Maria Rita de Carvalho Melo Freire, da Procuradoria Regional de Taubaté - PR-3; Aracelis Fernandes Estrada de Oliveira, da Procuradoria Regional de Sorocaba - PR-4; José Roberto Fernandes Castilho, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente; Paris Piedade Junior, da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília - PESP; Ary Eduardo Porto, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário; PPI; Leila D'Auria Kato e Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, da Procuradoria Administrativa, PA-1".
Artigo 2º - O prazo a que se refere o artigo 2º da Resolução PGE 22/97 fica prorrogado por mais de 45 dias, a partir de 1º-4-97.
Artigo 3º - O prazo a que se refere o parágrafo único do artigo 4º da citada Resolução fica prorrogado por mais de 60 dias.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27-3-97, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 4-4-97
No Proc. CE 43/97, Interessado - Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Assunto - Renovação de assinatura da Revista de Direito Administrativo, volumes 207, 208, 209 e 210, para o ano de 1997, para a Biblioteca Central SBD/CE e à aquisição do número 206, referente a outubro/dezembro de 1996.
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a inexigibilidade de licitação declarada pela Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Estado, com vistas à renovação de assinatura da Revista de Direito Administrativo, volumes 207, 208, 209 e 210, para o ano de 1997, para a Biblioteca Central SBD/CE e à aquisição do número 206, referente a outubro/dezembro de 1996.

Comunicado

Convite - PGE/FAJ-3/97. Proc. - FAJ 82/97.
Em vista do empate no item 47, do convite acima, entre as Empresas Dalform Comercial Ltda. e a Comercial Clagil Ltda., ficam as empresas participantes, convidadas para o ato de desempate que ocorrerá no dia 9-4-97, às 15 horas, na Rua Boa Vista, 103, 13.º andar.

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Contrato
Contratante - Centro de Estudos da PGE. Contratada - Nelson Froes de Oliveira - ME. Objeto - Empresa prestadora de serviços de entrega rápida. Valor - O valor dos serviços é de R\$ 10.680,00. Vigência - 12 meses com prorrogação. Assinatura - 7-4-97. Processo - 3/97.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: Cláudio de Senna Frederico
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - Fone: 288-8368

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto, de 1-4-97
Ratificando, à vista dos elementos dos autos, considerando, em especial, as manifestações da CPG (fls. 17/21, 42/44 e 70/72) e o parecer da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 57/62) e as manifestações favoráveis da Secretaria de Economia e Planejamento (fls. 157) e da Secretaria da Fazenda (fls. 159), nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a decisão de fls. 161, que, entendendo estar demonstrada a presença do interesse público, a conveniência e a oportunidade da contratação proposta, dispensou de licitação e autorizou a contratação direta da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, Proc. STM-2224/96 - Interessado: Coordenadoria de Planejamento e Gestão - Assunto: Banco de Informações Estratégicas do Pitu.